



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



Ofício nº 176/2025 – SEMMA/PMV

Viseu-Pá, 06 de março de 2025.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a. Solicitar a viabilização de 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 131/2023/CPL, empresa contratada M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº:07.670.734/0001-27, referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2022/CPL, cujo objeto do presente é o Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc), Objetivando Atender e suprir as necessidades, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Que Compõem A Esfera Administrativa Municipal de Viseu/Pa.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 09 (nove) meses, a conta de (31/03/2025 à 31/12/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA
DOS
SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 587/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 14 de março de 2025.

A Senhora

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

End.: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Viabilização de 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) – Termo de Contrato nº 127.2023.CPL – EMPRESA M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA do Pregão Eletrônico nº 061/2023-SRP.

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos solicitar a V. S.ª, o 5º Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) ao **Termo de Contrato nº 127.2023.CPL – EMPRESA M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA** do Pregão Eletrônico nº 061/2023-SRP, cujo objeto é fornecimento de material de malharia, para atender a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento de material de malharia, para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas manifestaram o interesse em manter a prestação dos serviços descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 09 (nove) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados (31/03/2025 à 31/12/2025), do mesmo modo, a fim de se manter o apoio às ações e serviços realizados pelas Secretarias Municipais, mantendo a conservação da sua identidade visual para os profissionais no exercício de suas atribuições, seja nos eventos esportivos, culturais e demais cerimônias realizadas neste Município, justificamos a necessidade de aditamento em 25% de quantidade dos itens objeto do Contrato em questão, para que não haja prejuízos na execução do cronograma anual de eventos a partir dos planejamentos estratégicos das Secretarias Municipais.


Fernando dos Santos Vale
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 005/2025

Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Considerando ainda que nesta solicitação encontram-se presentes requisitos da teoria da imprevisão, e considerando que não há saldo nos itens suficiente para a continuidade de apoio a essas programações, vimos apresentar as razões que levam a entender viável e justificado o aditamento em 25% de itens do Contrato supracitado para a celebração do presente Termo Aditivo, para qual fazemos referência a relação de itens relacionados na tabela abaixo, até que se conclua o novo processo licitatório e tenhamos novos contratos, quais sejam

a) A continuidade do fornecimento já contratados, se faz necessário dada a suma importância, para dar continuidade aos trabalhos de apoio e suporte as atividades administrativas e operacionais realizadas na sede (zona urbana), e interior (zona rural), realizadas diariamente por esta Secretaria.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados atualmente, mantendo-os funcional e sem transtornos a administração pública, não implicando em mudanças estruturais que impactam diretamente na realização das atividades operacionais, desenvolvidas em todo o Município;

c) O fornecimento dos itens em questão, vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os serviços prestados atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

EMPRESA M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0002	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO BRASIL COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA.	10	ATELIÊ DINIZ	UNID	2	R\$ 93,99	R\$ 187,98
0005	CONFECÇÃO DE BONÉ EM BRIM, COM LOGOMARCA OPCIONAL, REGULADOR TRASEIRO EM VELCRO, PLÁSTICO OU FIVELA DE METAL.	400	ATELIÊ DINIZ	ADES	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
0008	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL MASCULINA EM MALHA PV, COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. P	550	ATELIÊ DINIZ	UNID	137	R\$ 20,98	R\$ 2.874,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0009	CONFECCÃO DE CAMISA PROMOCIONAL MASCULINA EM MALHA PV, COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. M	400	ATELIÊ DINIZ	UNID	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
0010	CONFECCÃO DE CAMISA PROMOCIONAL MASCULINA EM MALHA PV, COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. G	400	ATELIÊ DINIZ	UNID	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
0012	CONFECCÃO DE CAMISA DE TIME SUBLIMADA EM NEW FIT	500	ATELIÊ DINIZ	UNID	125	R\$ 30,09	R\$ 3.761,25
0035	CONFECCÃO DE CAMISA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL, COM GOLA POLO, EM MALHA NEW FIT, COM DOIS BOLSOS NA FRENTE, NA ALTURA DO TAMANHO M, CORES A DEFINIR.	30	ATELIÊ DINIZ	UNID	7	R\$ 44,00	R\$ 308,00
0039	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA V, MALHA HELANCA, SEM BOLSO, COM LOGO MARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA, TAMANHO P	10	ATELIÊ DINIZ	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
0041	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA V, MALHA HELANCA, SEM BOLSO, COM LOGO MARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA, TAMANHO G	20	ATELIÊ DINIZ	UNID	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL							RS 13.436,49

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Ofício nº 784/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 08 de março de 2025

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **05º ADITIVO PRAZO E 01º DE ATÉ 25%, Pregão Eletrônico Nº 061/2022 - SRP**, contrato administrativo **nº 128/2023/CPL**, referente a empresa **M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº: 07.670.734/0001-27, contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação do município Viseu/PA.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc), para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes. Uma vez que a confecção de malharia se torna indispensável para atender os servidores e usuários de programas da educação e campanhas municipais, além de atender à demanda desta instituição no que se refere à confecção de uniformes, bonés, bolsas e outros itens têxteis personalizados, e também para manter a eficiência dos serviços públicos, garantindo o atendimento às necessidades desta secretaria de educação. Diante do exposto se faz necessário um acréscimo de até 25% no quantitativo, haja vista o consumo de todo o originalmente contratado, ante a demanda dos serviços.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 09 (nove) meses, a contar de (31/03/2025 a 31/12/2025).

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de prazo e de até 25%, referente aos contratos abaixo especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere a confecção de material de malharia.

CONTRATO Nº 128/2023/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
020	CAMISA UNIFORME COM GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALGODÃO DE 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA. TAM. P	100	UNID	25	R\$ 40,99	R\$ 1.024,75
0194	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV BORDADA, CONFECÇÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA POLO, MANGA CURTA, BORDADA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	80	UNID	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
0207	CAMISA EM TECIDO MASCULINO DA BANDA MARCIAL	90	UNID	22	R\$ 79,99	R\$ 1.759,78
0208	SAIA EM TECIDO FEMININO DA BANDA MARCIAL – EM TECIDO OXFORD	90	UNID	22	R\$ 59,99	R\$ 1.319,78
0210	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV – COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPA. TAM P.	150	UNID	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
0211	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV – COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPA. TAM M.	200	UNID	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
0213	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV – COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPA. TAM GG.	50	UNID	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.564,31

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2025.03.08
12:48:30 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 03/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº0.359/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 11 de março de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação do 5º Termo Aditivo de Prazo e de 25% de Quantidade.

Ref.: Contrato nº129/2023/CPL -Pregão Eletrônico nº061/2022/SRP.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 5º Termo Aditivo de Prazo e de 25% de Quantidade ao Termo de Contrato nº 129/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2022-SRP, empresa contratada M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇOES EIRELI CNPJ nº: 07.670.734/0001-27, cujo objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria e Fundo municipal da Saúde do município de Viseu/PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo e de 25% de Quantidade se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, este já encaminhado por esta Secretaria Municipal de Saúde e em tramitação, pois o fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) visa atender as necessidades dos estabelecimentos e equipes de saúde a partir de cada área de atuação no âmbito da Rede Municipal de Saúde, facilitando a identificação de cada profissional, sendo mais formal e sem tantas variações. Mais um ponto positivo considerado é a economia de tempo e dinheiro para os funcionários, já que eles não terão que se preocupar em sempre ter roupas adequadas para o trabalho.

Os serviços de malharia contemplam, entre outras atividades, a confecção de uniformes e vestuários adequados para os servidores municipais, de modo a garantir a identificação e a organização no ambiente de trabalho, especialmente em situações de campanhas de saúde pública e vacinação. Além disso, a confecção de malharia específica para os leitos hospitalares e os procedimentos cirúrgicos visa atender a uma demanda crítica para a manutenção da higiene, segurança e conforto dos pacientes, assegurando um atendimento de qualidade e dentro dos padrões exigidos pela saúde pública



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA



Diante do exposto, é de suma importância o **ACRÉSCIMO de 25%** dos itens abaixo especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório referente ao Fornecimento de Malharia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0142	CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, MALHA PIQUE 50% DE ALGODÃO 50% DE POLIESTER, COM MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO G.	30	UNID	7
0143	CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, MALHA PIQUE 50% DE ALGODÃO 50% DE POLIESTER, COM MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO GG.	05	UNID	1
0177	JALECO MANGA COMPRIDA, FEMININO, TECIDO MICROFIBRA MANGA LONGA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTE ESCRITAS E LOGOTIPOS: CENTRO DE REABILITAÇÃO COM TAMANHOS MINIMO DE 9 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, MARCA DO SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL APLICADO NA MANGA ESQUERDA, MARCA DO GOVERNO ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL. TAMANHO M.	06	UNID	1

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 09 (nove) meses, a contar de (31/03/2025 a 31/12/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025



Ofício nº 576/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu/PA, 09 de março de 2025

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL

Assunto: 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº130/2023/CPL – Pregão Eletrônico nº 061/2022/SRP

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade do termo de contrato nº 130/2023/CPL - EMPRESA M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.670.734/0001-27, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 061/2022, por objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

TERMO DE CONTRATO Nº 130/2023/CPL - EMPRESA M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.670.734/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0002	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO BRASIL COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	07	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 93,99	R\$ 93,99
0003	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	07	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 93,99	R\$ 93,99
0004	BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	07	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 93,99	R\$ 93,99
0192	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV SILKADA, GOLA POLO, MALHA PV, MANGA CURTA, SILKADA NO BOLSO (EM CORES), BRANCA E TAMHOS PP, P, M, G, GG.	200	ATELIÊ DINIZ	UNID	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
0194	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV	150	ATELIÊ DINIZ	UNID	37	R\$ 40,00	R\$ 1.480,00



	BORDADA, CONFEÇÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA POLO, MANGA CURTA, BORDADA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS.						
0197	CONFEÇÃO DE CAMISETA GOLA TRADICIONAL EM MALHA PV MANGA COMPRIDA, CONFEÇÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA TRADICIONAL, MANGA COMPRIDA, SILKADA EM CORES E TAMANHO DIVERSOS.	150	ATELIÊ DINIZ	UNID	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
0198	CONFEÇÃO DE CAMISETA REGATA EM MALHA PP DE 0 A 16 ANOS, CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 0 A 16 ANOS	100	ATELIÊ DINIZ	UNID	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
VALOR TOTAL							R\$ 5.446,97

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo Processo Licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria e protocolado. Vale ressaltar, que este Termo Aditivo visa atender as necessidades desta Secretaria. Ressaltamos a suma importância desta aquisição, pois busca identificar através do uniforme (malharia), os profissionais que prestam serviços aos equipamentos vinculados a esta Secretaria.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 9 (nove) meses, a contar de (31/03/2025 à 31/12/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,


Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto: 07/2025
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025